

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Portaria do Delegado da Polícia Regional, de 5-1-89
Concedendo, aos funcionários abaixo mencionados, mais um quinquênio adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 1º, inciso II do § 2º e § 4º da LC. 547/88 de 24.06.88:

- **RENEDINO GOMES DE MOHAES**-RG:13912501, Investipol, a partir de 22.12.88, totalizando quatro.
- **LUIZ CARLOS GANHEO**-RG:4860176, Investipol, a partir de 02.01.89, totalizando quatro. Inclusão de 264 dias prestados ao Ministério do Exército, período de 15.02.64 a 05.11.64-LC.437/85.
- **JOSÉ GOMES**-RG:14531640, carcereiro, a partir de 17.12.88, totalizando três.
- **OSVALDO VARONEZZI**-RG:7121204, carcereiro, a partir de 15.11.88, totalizando três.

Apostilas do Delegado de Polícia Regional, de 5-1-89
Declarando, de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da LC.180/78 a Sra. **FUMIKO KAWANAMI IVAMA**-RG:14365597, Cirurgiã Dentista, fica enquadrada a partir de 07.08.87 no padrão 28-A-7-I.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MARILIA
 Portarias do Delpol Regional, de 03.01.89

FIXANDO, nos termos do art.2º, § único da Resolução SSP. 171/86 e alteração dada pela Res.SSP.87/87, para sede de exercício dos seguintes:

- **LUCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA**-RG.3 981 878, Escripol I, a Delsepol de Ourinhos, a pedido, presentemente em exercício na Delpol de Santa Cruz Rio Pardo (P.003)
- **VALEMIR REGAZZO**-RG.11 654 286-Escripol I, esta Delregpol a partir de 26.12.88 (P.002)
- **ZILIA PALADINO PECCIOLI**-RG.5 819 036, Escripol II, a Delpol de Santa Cruz do Rio Pardo, presentemente em exercício nesta Delregpol (P.001)

APOSTILAS DO DELPOL REGIONAL DE 03.01.89
Concedendo adicionais:

- **HILARIO FERRAZOLI**-RG.2 073 774, Investipol I, mais 01 qq.a.p.de 27.12.88, total de 06
- **JOACIR JOSÉ DOMINGUES**-RG.6 937 390-Agente de Telecomunicações Policiais I, mais 01 qq a.p.de 25.12.88, total de 03.

DESPACHO DO DELPOL REGIONAL, DE 03.01.89
DEFERINDO, nos termos do art.215 da Lei 10261/68 ao SR. **ANTONIO DE SOUZA AQUINO**-RG.5 749 987, Investipol I em exercício na Delpol de Paraguaçu Paulista, o gozo de 15 dias restantes de Licença Premio. Quinquênio de: 03.5.71 a 01.05.76.(Processo SSP.9981/79)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE ASSIS
 Portarias do Delpol Seccional, de 21.12.88

FIXANDO, nos termos do art.2º, § 1º da Res.SSP.87/87, para sede de exercício dos seguintes:

- **JOSE DA SILVA NETTO**-RG.2 385 157, Agente Policial IV, o 3º DP.de Assis, a.p.de 21.12.88, presentemente em exercício na Delsepol de Assis (P.65)
- **SIMONE ALVARO ZAMONI**-RG.5 948 059, Agente Policial II, o 1º D.P. de Assis, a partir de 21.12.88, presentemente em exercício na Delsepol de Assis-Plantão (P.64)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 04.01.89
APOSENTANDO POR INVALIDEZ pelo art. 33-VIII do Decreto nº 13.242/79 e nos termos do art. 222-I e 223 da Lei nº 10.261/68, conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.192/88, JMSE, a partir de 01.10.88, o SR. **IRTON DE MATTOS**, RG. 2.235.944, Pedreiro, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP e classificado no OEIC, efetivado posteriormente a 10.06.89, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais vantagens pecuniárias art. 45 da LC. 207/79 com a nova redação dada pelo art. 19, II, do Decreto 26.155/86. Proc. 18.714/69-CT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 Portarias do Delegado da Polícia Diretora de 5-1-89
Exonerando, nos termos do artigo 58, I, §1º, da LC-180/78, a pedido:

- **LUCIANA DE ALMEIDA QUINTANILHA**, RG. 17.317.942, do cargo de Técnico de Laboratório, do SQC-III, do QSP, lot. na DGP, classif. no DEPG, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público, a partir de 29/6/88. Port.nº. 05/89.
- **ELIEZER FERREIRA PANNUNZIO**, RG. 11.994.379, do cargo de Auxiliar de Papiloscopista Policial I, do SQC-III, do QSSP, lot. na DGP, classif. no DEPG, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público, a partir de ... 29/6/88. Port.nº 04/89.

INSTITUTO DE ORIGINALÍSTICA
"PERITO CRIMINAL DR. OCTÁVIO EDUARDO BRITO DE ALVAREGA"
 Apostila do Delegado da Polícia Divisória em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos do Apelação Cível nº 71.775-1, de comarca de São Paulo, com tentes do Processo P.J. nº 710/85-22-C, Ação Ordinária nº 417/85 da 3ª Vara da Fazenda Estadual, em nome de Roldão Lascatu Ohta e outros, para declarar que nos termos da L.C. nº 180/78 de 12 de maio de 1.978; L.C. nº 247/81 de 06 de abril de 1.981; L.C. nº 404/85 de 12 de julho de 1.985; L.C. nº 494/86 de 24 de dezembro de 1.986, artigos I e II, fica o cargo de Agente Policial I, ocupado pelo Sr. **OLIVEIRAS FRANCISCO DE LIMA**, R.G. 01.392.313, enquadrado na seguinte conformidade:

a partir de:	Fundamento Legal:	Padrão:
01/03/78	Enq. L.C. 180/78	19-B-II
31/12/78	Prom.p/Antig.p/Grau "C"	19-C-II
01/02/81	Enq. L.C. 247/81	08-C-1-I
09/11/81	Art. 91, 94 e 95-LC-180/78	09-C-1-I
31/12/82	Prom.p/Antig.p/Grau "D"	09-D-1-I
01/07/85	Enq. L.C. 404/85	10-D-1-I
01/09/86	Enq. L.C. 494/86	13-D-1-I
06/11/86	Art. 91, 94 e 95-LC-180/78	14-D-1-I
06/11/86	Art. 25 - L.C. 180/78	18-D-1-I
01/01/87	Enq. L.C. 494/86-Anexo II	21-D-1-I

Departamento Estadual de Trânsito
 Portarias do Delegado de Polícia Diretor, de 5-1-89
DESIGNANDO:

o DR. FRANCISCO JOSÉ PACÍFICO DE MICHELLI, RG. nº 3.952.415, Delegado de Polícia, 2ª Classe, para, sem prejuízo de suas funções junto à DIVISÃO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, responder pelo Expediente da DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS, durante o impedimento de seu titular, o DR. JOSÉ EMÍLIO PESCARONA, RG. nº 3.717.664, por motivo de férias no período de 02 a 16 de janeiro de 1989. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.1989. (Port. nº 03/89)

o DR. ANTONIO FERREIRA, RG. nº 4.623.274, Delegado de Polícia, 3ª Classe, Ref. III, para exercer o cargo de Diretor da 211a. Ciretran de LOUVEIRA-SP, a partir de 31/08/1988, tornando sem efeito a Portaria que designou a Autoridade anterior. (Port. nº ... 012/89)

CONVOVANDO, para prestação de serviços extraordinários, por 02(duas) horas diárias de segunda à sexta-feira, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, os seguintes funcionários/servidores:

Francisco Rodrigues de Almeida, RG. 1.011.103, garagista José Milton Turcato, RG. 8.083.941, Escriturário Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação. (Port. nº 10/89).

TRANSFERINDO, o Sr. RICARDO CONÇALVES FERNANDES JUNIOR, RG. 8.578.081, Escriturário do SQF-II, da Ciretran de São Caetano do Sul para o DETRAN-sede. (Port. nº 11/89).

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR
CONCEDENDO, nos termos do artigo 198 da Lei 10.261/68, a vista do disposto no parágrafo único, artigo 1º da Resolução SENA 12/84, 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante à RITA DE CÁSSIA LIMA PISTORESI, RG. 11.831.315, Servente do SQC-III, à contar de 19.11.88, conforme prova a Certidão de Nascimento nº 7735. (Prot. 001/89 - DETRAN).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA
APOSENTANDO, nos termos dos artigos 27/I e 28 da Lei 500/74, conforme Laudo de Aposentadoria nº 1225/88 expedido em 09.11.88 pelo Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, a partir de 12.10.88, o Sr. **KESSIAS RIBEIRO DE ARAUJO**, RG. 4.420.648, Escriturário do SQF-II do Sub-Quadro de Cargos Públicos do Departamento Estadual de Trânsito, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao seu cargo e demais vantagens pessoais assim discriminadas: salário base, acrescido da gratificação concedida pela LC. 467/86. (Proc. 15.096/87-PUCT - Port. nº 01/89-DA).

DECLARANDO, que de conformidade com a Lei Complementar nº 547/88, o interessado abaixo fica com os vencimentos do cargo de que é ocupante, fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada LC., na seguinte conformidade:

AGENTE POLICIAL NIVEL I
 Luiz Carlos Silva, RG. 2.669.771, 04qqs., último à partir de 28.06.79.

CONCESSÃO DE ADICIONAL E SEXTA-PARTE
CONCEDENDO, nos termos da Lei Complementar nº 547/88 mais 01qq. de adicional por tempo de serviço aos funcionários:

- **FABRIZIO ZULIANI**, RG. 2.139.799, Investigador de Polícia Classe III do SQC-III, à partir de 02.01.89; tot. 05 qqs.
- **JOAO MONTESANI FILHO**, RG. 3.407.323, Investigador de Polícia Classe I do SQC-III, à partir de 25.07.88; tot. 05 qqs.

, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, a vista da Contagem de Tempo de Serviço constante do Processo nº 14.101/69-CT-SSP, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos ao Sr. **FABRIZIO ZULIANI**, RG. 2.139.799, Investigador de Polícia Classe III do SQC-III, à partir de 02.01.89.

, nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, a vista da Contagem de Tempo de Serviço constante do Processo nº 00164/74-CT-SSP, mais a sexta-parte dos respectivos vencimentos ao Sr. **JOAO MONTESANI FILHO**, RG. 3.407.323, Investigador de Polícia Classe I do SQC-III, à partir de 25.07.88.

Polícia Militar do Estado

Despachos do Comandante Geral

Pr nº DP-4-1054-88 - 1º Ten QOEM 77.2459-4 **ARCHI NEDES CARLOS MONTORO**, do SGI, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 01 a 15/ev89; Autorizo, sem ônus para o Estado.

Pr nº 067.547/88-PM - 1º Ten QOEM 83.286-3, **LUIZ ANTONIO CRIVELARI**, do 19BPMI, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 1 a 30Jan89; Autorizo, sem ônus para o Estado.

Pr nº DP-4-1074-88 - Al Of PM 86.2761-4 **CELSON ANTONIO CATALANO FELICIANO DE OLIVEIRA**, da APMBB, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 10 a 29Jan89; Autorizo, sem ônus para o Estado.

Pr nº DP-1055-88 - 3ª PM 80.1288-1 **JOSE EUGENIO CLAUDIO**, do GRFAE, solicita autorização para ausentar-se do País em gozo de férias, no período de 05Jan89 a 03Fev89; Autorizo, sem ônus para o Estado.

DIRETORIA DE PESSOAL
 Portaria do Diretor
REFORMANDO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, III, 260/70, mais o art.130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vencia. refs. à LC 510/87, LC 488/86 e Lei 6800/62, calculados com recíproca incidência em treze adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e IRETP por força de decisão judicial, o Sd PM 28597-8 **WALTER MONTEIRO ALVES**, 6ª BPM/M, Padrão PM-2, prov. prop. a 25/30, (TLTS-1642/88), a contar de 6-1-89.

Apostilas do Diretor
Declarando que os vencimentos do Maj PM 76363-2 **SEBASTIÃO GERMANO MIQUELIN**, terão a Incorporação da Gratificação de Instrutor correspondente à 40% (quarenta por cento) do respectivo padrão, a contar de 23-3-79 em diante, nos termos do art. 58 da Lei 569/49, modificada pelo art. 2º da Lei 2660/54, com redação do art. 3º da Lei 2946/55, revigorada pela Lei 7510/62 em harmonia com o art. 33 da Lei 10123/68, com fulcro em decisão judicial prolatada pelo MM Juiz de Direito da 7ªVPPFP, (Proc. n.ºs. PJ-568/84-31-A, 255/84-7ª VPPFst., e 68917/88-PM).

nos termos do art. 11, Lei 4794/85 que a reforma do Sd PM 28597-8 **WALTER MONTEIRO ALVES**, 6ª BPM/M, passa a ser considerada na graduação de Cb Ref PM, Padrão PM-3, prov. prop. a 25/30, (TLTS-1642/88), a contar de 6-1-89.

Despacho do Diretor
Declarando:

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pr n.ºs PJ-629/86-31-B, 288/86-6ª VPPFst, 666701/88-PM - **SILVIO KAPPA E QUEROS**), complementando a apostila publicada no Diário Oficial nº 99, de 01-06-88, referente ao Sd Ref PM 45586-6 Humberto Marques Ramos, a inatividade do mesmo passa a ser calculada com a Incorporação do Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (IRETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, sob o critério da reciprocidade, a contar de 17-04-81.

Compete ao Sd Ref PM 8697-5 **Delcílio Pinto**, falecido, sendo beneficiária da pensão **Marcia Regina Ferreira Pinto**, mais a sexta-parte dos proventos, a contar de 25-07-78, nos termos do art 130, da Lei nº 10261/68 em harmonia com o art 33, da Lei nº 10123/68, aplicada a prescrição quinquenal até 01-09-83, nos termos do Decreto Federal nº 26910/32.

Apostilando:

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pr n.ºs PJ-184/87-31-B, 1221/86-5ª VPPFst, 67048/88-PM - **JOÃO ALFREDO DE LIMA E QUEROS**), as inatividades dos interessados a seguir terão a Incorporação do Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (IRETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, obedecendo o critério da Influência Recíproca, a contar de 16Jan82: 3º Sgt Ref PM 25067-8, **Francisco Garcia da Rocha Filho**, do 3º BPM/I e Sd Ref PM 16213-2, **João Paulino dos Santos** do 16º BPM/I.

Em virtude de sentença judicial e como determina a "Obrigação de Fazer" (Pr n.ºs PJ-184/87-31-B, 1221/86-5ª VPPFst, 67048/88-PM - **JOÃO ALFREDO DE LIMA E QUEROS**), os vencimentos dos interessados a seguir terão a Incorporação do Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (IRETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte dos respectivos proventos, obedecendo o critério da Influência Recíproca, a contar de 16Jan82: Sd PM 39195-6, **Candido Ulian**, do 17º BPM/I, Sd PM 89631-4, **José Gaspar Braghetto**, do 17º BPM/I e Sd PM 771733-4, **João Alfredo de Lima**, do 17º BPM/I.



SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
 Rua Bandeira Paulista, 808 - Itaim Bibi - CEP 04532 - São Paulo

ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA RECLAMAÇÕES E CONSULTAS 258-7755

ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO 883-3055